

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 24ª REGIÃO

PORTARIA Nº 30/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Institui a Comissão de Boas Práticas de Gestão de Pessoas no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região - RO/AC.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Jorge de Medeiros, Conselheira(o) Presidente**, em 31/03/2026, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2751894** e o código CRC **161E2328**.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 24ª REGIÃO - RO/AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a deliberação do III Plenário na 84ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 15 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a gestão de pessoas no âmbito do CRP-24, com vistas à modernização administrativa e à qualificação dos processos institucionais;

CONSIDERANDO a importância da revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR), do organograma funcional e das normativas internas;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e organização para a realização de concurso público e para a adequada estruturação do quadro de pessoal;

CONSIDERANDO a exigência de formalização de instância responsável para subsidiar a pactuação junto ao Conselho Federal de Psicologia (CFP), visando à liberação de recursos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região – RO/AC, a **Comissão de Boas Práticas de Gestão de Pessoas**, que atuará como Grupo de Trabalho Especial de Reforma Administrativa, com a finalidade de planejar, propor e acompanhar ações voltadas ao aprimoramento da política de gestão de pessoas no Conselho.

Art. 2º Compete à Comissão:

I – realizar o levantamento e a análise das normativas relacionadas à gestão de pessoas, incluindo organograma, quadro de pessoal, Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), Plano de Cargos e Salários (PCS), gratificações, portarias de criação de cargos e comissões de funcionárias/os, entre outros instrumentos;

II – proceder ao levantamento das atividades desempenhadas pelas/os funcionárias/os;

III – propor o redesenho do organograma institucional;

IV – propor o redimensionamento das equipes de trabalho;

V – elaborar a descrição e atualização das áreas e cargos do CRP-24;

VI – revisar o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR);

VII – revisar o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e demais normativas relacionadas à gestão de pessoas;

VIII – elaborar e submeter à aprovação normativas que regulamentem a política de gestão de pessoas do CRP-24;

IX – subsidiar o planejamento e a organização de concurso público para provimento de cargos efetivos;

X – elaborar instrumentos e documentos necessários à formalização de compromissos institucionais junto ao Conselho Federal de Psicologia (CFP), visando à viabilização de recursos.

Art. 3º A Comissão será composta pelos(as) seguintes membros:

- Jacson Melo de Carvalho – CRP 24/01021 – Presidente
- Adailton Gadelha de Oliveira – CRP 24/02826 – Membro
- Ana Cristina Silva Romão – CRP 24/01996 – Membro
- Deandrisson de Oliveira Amaral Siqueira – CRP 24/02496 – Membro
- Mário Jorge de Medeiros – CRP 24/00079 – Membro
- Raul Camilo Guimarães Garcia – CRP 24/02690 – Membro
- Rogério Gonçalves da Silva – Membro
- Victória Prates Azevêdo – CRP 24/04692 – Membro

Art. 4º A Comissão poderá convidar outros(as) colaboradores(as) e especialistas para contribuir com os trabalhos, sem direito a voto.

Art. 5º O prazo de funcionamento da Comissão será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por deliberação da Diretoria ou do Plenário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 30 de março de 2026.

Mário Jorge de Medeiros - CRP-24/79

Presidente

Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região - RO/AC

Referência: Processo nº 572400378.000065/2026-54

SEI nº 2751894